



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM GEOGRAFIA FÍSICA E DINÂMICAS
SOCIOAMBIENTAIS**

Chamada Pública do I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB N°001/2024

TEMA:
“Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais”

1. DO CONCURSO

O **Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB** é realizado pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais da Universidade Federal da Paraíba (Campus I) e tem como objetivo incentivar e despertar a observação, a percepção e a reflexão do espaço e sua dinâmica por meio da arte da fotografia.

2. DO OBJETO

A presente Chamada Pública define as normas de regulamentação do I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB, para inscrição, avaliação técnica, votação pública, resultado, premiação e publicação das fotografias submetidas.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** O I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB será de caráter público e aberto a qualquer pessoa **não profissional** na área de fotografia, **podendo ou não ter vínculo com a Universidade Federal da Paraíba.**
- 3.2.** Não será obrigatório ser membro do GEOFISA-UFPB para submeter candidatura.
- 3.3.** A inscrição no concurso será **gratuita**.
- 3.4.** É vedada a inscrição de participantes que compõem a Comissão Organizadora e Julgadora.
- 3.5.** Não serão recebidas inscrições cujas fotografias já tenham sido submetidas a este e/ou outros concursos, sob pena de eliminação em qualquer etapa do concurso.
- 3.6.** Ao submeter sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com a possibilidade de utilização de sua fotografia, premiada ou não, preservados os direitos autorais, em publicações para fins educacionais e promocionais no âmbito da Geociências, pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais (GEOFISA)

da UFPB. Para tanto, o Anexo 1 desta Chamada Pública deverá ser preenchido e enviado junto à inscrição.

- 3.7. Qualquer pessoa ou pessoas claramente identificáveis na fotografia inscrita devem dar seu consentimento para o uso de sua imagem, preenchendo o Anexo 2, que deverá ser enviado junto à inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será das **8h00min do dia 01 de outubro de 2024 às 23h59min do dia 10 de novembro de 2024**.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.
- 4.3. A inscrição e submissão da fotografia será realizada de forma *online*, por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/ZVMUtkdsVNP446KK7>.
- 4.4. No formulário de inscrição/submissão serão solicitadas as seguintes informações: título da fotografia (até 100 caracteres); nome do autor; ano e local da captura (município/estado/país); equipamento utilizado; breve descrição (até 500 caracteres).
- 4.5. O envio do Anexo 1 é obrigatório, autorizando a reprodução da fotografia, conforme mencionado nos itens 3.6 e 3.7 desta Chamada Pública.
- 4.6. A fotografia submetida deverá ser inédita e de autoria própria do participante.
- 4.7. As inscrições e submissões de fotografias que não se enquadrarem nas normas desta Chamada Pública não serão consideradas.
- 4.8. Cada participante poderá submeter uma (01) fotografia em apenas um dos eixos temáticos.
- 4.9. Não haverá limitação máxima para recebimento de inscrições/fotografias, desde que estas obedeçam às normas estabelecidas na presente Chamada Pública.
- 4.10. A Comissão Organizadora verificará as inscrições/fotografias submetidas e considerará apenas a primeira submissão para cada inscrição. Em caso de equívocos nas informações adicionais (legenda, descrição, local, título ou autoria), o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por meio do endereço de e-mail: concursofotografiageofisa1@gmail.com, a fim de realizar as possíveis retificações.

5. DA TEMÁTICA DO CONCURSO

- 5.1. As fotografias submetidas deverão abordar o tema geral **“Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais”**.
- 5.2. As fotografias poderão ser de qualquer local do Brasil ou do mundo, desde que o tema esteja relacionado a algum dos três eixos propostos no item 5.5 desta Chamada Pública.

- 5.3. Fotografias que não se enquadrarem nas temáticas dos eixos não serão aceitas e/ou expostas, com devida notificação prévia ao candidato(a).
- 5.4. O(A) autor(a) da fotografia deverá escolher apenas um eixo temático para realizar sua inscrição/submissão.
- 5.5. Os **eixos temáticos** e a **questão** norteadora estão descritos a seguir:

EIXO I: Mudanças climáticas e repercussões na sociedade

Questão norteadora: *Como as mudanças climáticas são percebidas e como impactam a sociedade e o meio ambiente?*

Envolve fotografias de elementos climáticos e fenômenos da atmosfera que permitam observações e reflexões a respeito das mudanças climáticas e as repercussões na sociedade, no meio ambiente, na saúde, na economia, e nas demais áreas de interação.

EIXO II: Território e ambiente natural

Questão norteadora: *Como a sociedade interage com o seu Território: intervenções socioeconômicas, potencialidades naturais e desafios?*

Contempla fotografias que retratam o ambiente físico, a natureza, os recursos naturais, a geodiversidade, a biodiversidade, a paisagens do campo, o turismo ambiental e rural e demais elementos que caracterizam o processo de produção e organização da categoria de análise "Território".

EIXO III: Desastres ambientais

Questão norteadora: *Como a articulação ou a desarticulação socioambiental influencia os desastres ambientais?*

Abrange fotografias com temas relacionados aos condicionantes físico-naturais e socioeconômicos que podem minimizar ou promover os desastres ambientais, retratando a complexidade socioambiental contemporânea, como áreas vulneráveis, áreas periféricas com baixo acesso a infraestrutura, condições sociais negligenciadas e alternativas de mitigação.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As fotografias deverão apresentar as seguintes especificações técnicas:

- 6.1. Arquivo do tipo JPG/JPEG ou PNG.
- 6.2. Resolução com no mínimo 300 DPI.
- 6.3. As fotografias poderão ser coloridas ou monocromáticas (preto e branco).
- 6.4. Poderão estar em formato retrato (vertical) ou paisagem (horizontal).
- 6.5. Não serão aceitas fotografias em formato panorâmico ou com bordas/molduras de qualquer tipo.

- 6.6. As fotografias poderão ser devidamente editadas se o(a) autor(a) achar necessário. Entretanto, não será permitido a inserção de elementos, tais como: marcas d'água, frases, títulos, nomes, entre outros.
- 6.7. A Comissão Organizadora não fará qualquer alteração/edição cromática nas fotografias submetidas.
- 6.8. Poderão ser submetidas fotografias feitas com câmera digital de qualquer espécie ou aparelho celular, desde que obedeçam às especificações esclarecidas na presente Chamada Pública.

7. DO ACEITE DAS FOTOGRAFIAS

- 7.1. Só serão aceitas fotografias não danificadas, que permitam a visualização clara e a consequente avaliação da Comissão Julgadora e votação do público.
- 7.2. As inscrições que forem submetidas com dados incorretos, incompletos ou forem descobertos como inverídicos serão automaticamente desclassificadas durante o processo de classificação, com notificação ao(a) candidato(a) via e-mail.
- 7.3. A lista de inscrições/submissões deferidas pela Comissão Organizadora será divulgada até o dia **20 de novembro de 2024**, nos canais oficiais de comunicação do GEOFISA (Site e Instagram).

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

Serão realizadas três etapas distintas (classificação; votação *online* e votação presencial/exposição física), conforme detalhadas a seguir:

1ª Etapa: Classificação

A classificação das fotografias será realizada pela Comissão Julgadora do concurso. Serão selecionadas vinte (20) fotografias para cada eixo temático. Caso o número de inscrições/submissões por eixo **NÃO** ultrapasse o quantitativo expresso, essa etapa não será necessária. A autoria das fotografias não será divulgada para a Comissão Julgadora, de modo a trazer o caráter de classificação às cegas.

A divulgação do resultado da classificação ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2024**, nos canais oficiais de comunicação do GEOFISA-UFPB (Site e Instagram), somente com a listagem dos títulos das fotografias, para garantir a votação às cegas da etapa seguinte.

2ª Etapa: Votação *online*

As fotografias selecionadas na 1ª Etapa (no máximo 20 fotografias por eixo) serão publicadas no perfil oficial do Instagram do GEOFISA-UFPB ([@geofisa.ufpb](https://www.instagram.com/geofisa.ufpb)) e a votação *online* ocorrerá por meio de um formulário específico durante o mês de fevereiro de 2025. A data específica e como se dará a votação *online* será divulgada previamente via e-mail para os inscritos e para o público em geral por meio dos canais oficiais de comunicação do GEOFISA-

UFPB (Site e Instagram). Essa fase, também será às cegas, ou seja, na publicação para a votação *online* terá o título e a descrição das fotos, mas não o nome do(a) autor(a).

3ª Etapa: Votação presencial

As quinze (15) fotografias mais votadas na 2ª etapa, sendo cinco (05) em cada eixo temático, serão impressas e expostas para votação pública e presencial no Departamento de Geociências da UFPB, Campus I, em João Pessoa – PB, em março de 2025. A data específica será divulgada previamente via e-mail para os(as) inscritos(as) e para o público em geral por meio dos canais oficiais de comunicação do GEOFISA-UFPB (Site e Instagram).

9. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, VOTAÇÃO ONLINE E DA VOTAÇÃO PÚBLICA

- 9.1.** A avaliação das fotografias na 1ª Etapa será realizada por uma Comissão Julgadora, convidada pela Comissão Organizadora do I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO GEOFISA-UFPB, sem ônus financeiro para seus membros. A Comissão Julgadora será composta por no mínimo três (03) e no máximo cinco (05) membros, dentre eles, representantes do GEOFISA-UFPB, da comunidade universitária e da sociedade civil. A Comissão Julgadora fará a avaliação e seleção das cinco (05) melhores fotografias para cada eixo temático, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO
I – Consonância com o eixo temático A fotografia contempla elementos associados à pergunta norteadora e a descrição do eixo?	0 a 2 pontos
II – Criatividade e originalidade A fotografia expressa um olhar simbólico, autêntico e singular?	0 a 2 pontos
III – Qualidade estética A qualidade artística empregada na captura da fotografia é harmoniosa?	0 a 2 pontos
IV – Qualidade técnica A qualidade técnica empregada na captura da fotografia é adequada?	0 a 2 pontos
V – Qualidade informativa A qualidade descritiva da fotografia, enquanto elemento capaz de representar o eixo temático, é capaz de responder à questão norteadora?	0 a 2 pontos

- 9.2. A votação *online* (2ª Etapa) será pública e por meio de um formulário específico. Os detalhes serão divulgados nos meios de comunicação do GEOFISA-UEPB.
- 9.3. A votação pública (3ª Etapa) ocorrerá presencialmente no Departamento de Geociências da UEPB, Campus I, em João Pessoa – PB, em março de 2025. A Comissão Organizadora disponibilizará fichas de votação oficiais do concurso.

10. DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

- 10.1. O resultado do I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UEPB será divulgado de maneira presencial ao final do **I Seminário do GEOFISA-UEPB**, nos canais oficiais de comunicação (Site e Instagram), e via e-mail para todos os participantes. O referido evento **ocorrerá em março de 2025**, com data específica a ser divulgada previamente.
- 10.2. A entrega dos certificados de premiação impressos (1º, 2º, 3º lugares, além das menções honrosas de cada eixo temático) será realizada durante o encerramento do I Seminário do GEOFISA-UEPB, no Departamento de Geociências da UEPB, Campus I, em João Pessoa – PB.
- 10.3. Todos os participantes receberão certificados de participação no concurso, com carga horária de duas (02) horas, via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As fotos inscritas no concurso irão compor automaticamente o acervo do Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais da UEPB, respeitando os direitos autorais da fotografia. Salienta-se que as mesmas poderão ser utilizadas para trabalhos acadêmicos/científicos, publicações e apresentações em eventos que envolvam a temática do concurso, conforme especificado nos itens 3.6 e 3.7, sem qualquer tipo de ônus financeiro e sem a necessidade de notificação aos(as) autores(as).
- 11.2. Os(As) participantes declaram que as fotografias inscritas no concurso não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes desta Chamada Pública de regulamentação.
- 11.3. É de responsabilidade do(a) concorrente acompanhar as comunicações oficiais, referentes a este concurso, divulgadas nos canais de comunicação do Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais da UEPB.
- 11.4. Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

- 11.5.** Uma vez submetidas, as fotografias enviadas não serão devolvidas e as(os) participantes comprometem-se em observar todas as normas desta Chamada Pública.
- 11.6.** O Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais da UFPB isenta-se da responsabilidade no que concerne à originalidade e autoria das fotos, estando o concorrente ciente da responsabilidade descrita nos tópicos desta Chamada Pública.
- 11.7.** Em caso de dúvidas sobre o I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB e/ou sua Chamada Pública, entrar em contato por meio do endereço de e-mail: <concursofotografiageofisa1@gmail.com>.

12. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS PREVISTAS
Divulgação da Chamada Pública nº 001/2024*	25/09/2024
Início do recebimento de inscrições/submissões de fotografias	01/10/2024 (8h00min)
Prazo final para recebimento de inscrições/submissões de fotografias	10/11/2024 (23h59min)
Divulgação da lista de inscrições homologadas (serão divulgados apenas os nomes dos(as) autores(as) e os respectivos eixos)	20/11/2024
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	16/12/2024
Início da votação online da 2ª Etapa	Fevereiro de 2025 (data a ser divulgada posteriormente)
Finalização da votação online da 2ª Etapa	Fevereiro de 2025 (data a ser divulgada posteriormente)
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	Fevereiro de 2025 (data a ser divulgada posteriormente)
Exposição e votação presencial - 3ª Etapa	Março de 2025 (data a ser divulgada posteriormente)
Encerramento da votação presencial	Março de 2025 (data a ser divulgada posteriormente)
Encerramento do I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB: divulgação das fotografias vencedoras	Março de 2025 (data a ser divulgada posteriormente)

*Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos individualmente pela Comissão Organizadora do I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UEPB.

João Pessoa, 25 de outubro de 2024.

Camila Cunico *Daisy Beserra Lucena* *Nádson Ricardo Leite de Souza*

Dr^a. Camila Cunico

Dr^a. Daisy Beserra Lucena

Me. Nádson Ricardo Leite de Souza

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO GEOFISA



-

ANEXO 1
(REQUERIDO PARA TODAS AS SUBMISSÕES)



AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DA FOTOGRAFIA

Pela presente autorização cedo os direitos de reprodução da fotografia, preservados os direitos autorais, ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Física e Dinâmicas Socioambientais (GEOFISA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), reconheço que faço a cessão destes direitos de forma permanente sem esperar em troca pagamento nem retribuição.

Estou ciente de que a fotografia poderá ser exibida, publicada ou distribuída e renuncio ao direito de examinar e/ou autorizar a reprodução do produto em que apareçam a fotografia. Além disso, renuncio a qualquer direito, regalias ou outras compensações resultantes do uso. Também entendo que este material pode ser usado em diversos ambientes educacionais e sem limitações geográficas.

O registro fotográfico poderá ser utilizado, entre outras, para as seguintes finalidades: (1) Apresentações em conferências ou cursos educacionais nas modalidades presencial ou remota; (2) Apresentações informativas; (3) Vídeos educacionais; e (3) Criações artísticas.

Entendo que, com a assinatura dessa autorização, o registro fotográfico pode ser divulgado e/ou reproduzido eletronicamente pela internet ou no meio educacional.

A presente autorização não tem data de validade nem se restringe a um limite geográfico quanto à distribuição e/reprodução deste material.

Esta autorização faz referência ao registro fotográfico encaminhado para o I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB.

Ao assinar essa autorização, reconheço que realizei a leitura na íntegra e entendi plenamente a autorização acima e, ciente das implicações legais, aceito me ater a ela.

Pelo presente, renuncio ao direito de fazer qualquer reclamação contra o GEOFISA-UFPB na utilização dessa fotografia submetida ao I Concurso de Fotografia do GEOFISA-UFPB para as finalidades aqui descritas.

NOME COMPLETO:	
CPF: ____-____-____	
ENDEREÇO COMPLETO: _____ _____	
CIDADE:	UF:
CEP: ____-____	TELEFONE: () ____-____
Endereço de E-mail:	

ASSINATURA DO AUTOR

_____, ____/____/____

LOCAL E DATA

ANEXO 2

(OBRIGATÓRIO APENAS PARA FOTOGRAFIAS COM ROSTOS APARENTES)



AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
inscrito no CPF nº _____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____,
município de _____, estado de(da) _____, **AUTORIZO** o uso
de minha imagem na fotografia submetida ao I Concurso de Fotografia do GEOFISA-
UFPB. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, permitindo que
o GEOFISA-UFPB veicule e divulgue a fotografia em todo e qualquer canal de
comunicação. Ao assinar essa autorização, reconheço que realizei a leitura na
íntegra e entendi plenamente a autorização acima e, ciente das implicações legais,
aceito me ater a ela. Pelo presente, renuncio ao direito de fazer qualquer reclamação
contra o GEOFISA-UFPB na utilização dessa fotografia submetida ao I Concurso de
Fotografia do GEOFISA-UFPB para as finalidades aqui descritas.

_____, ____/____/____
ASSINATURA LOCAL E DATA

Telefone p/ contato: _____

ATENÇÃO: O Anexo 2 deverá conter os dados e assinatura(s) da(s) pessoa(s) cuja imagem aparece na fotografia (caso seja reconhecível).